APROVADA
PLENÁRIO
Em: 20/09/2022
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 11:47 hs. Em: 20/09/2022

VISTO

REQUERIMENTO Nº 414 /2022
(Do Vereador Edson da Ótica)

EXPEDIDO
Ofício nº 701 / 2022
Em: 21 / 09 / 2022
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 702 / 2022
Em: 21 / 09 / 2022
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado oficio desta Casa Legislativa **ao Senhor Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano**, e a **Secretária Municipal de Assistência Social**, com intuito de reivindicar carteiras de identificação aos representantes do Conselho Municipal de Direito dos Idosos.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento devido a importância do reconhecimento destes representantes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso que visam garantir a correta aplicação dos direitos presentes no **Estatuto do Idoso (Lei n° 10.741/2003).**

A legislação abrange, entre outros pontos, os direitos fundamentais à vida, à liberdade, respeito e dignidade; alimentação, saúde; educação, cultura, esporte e lazer, além do estabelecimento de penas para crimes cometidos contra esses indivíduos.

Plenário "Luiz de Góes", em 20 de setembro de 2022.

Edson da Ótica
VEREADOR